



ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº ___A222_/2021

O Município de Santa Helena-PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) João Cleber Ferreira de Lima, nacionalidade, casado, carteira de identidade, n.º 1966.975 SSP/PB, residente e domiciliado(a) Rua Eunápio Pinto Ramalho, nº 066, centro, Santa Helena, Paraíba, manifesta sua adesão ao Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 Código da Agência: 5786 Nº da Conta bancária: 3213-1

Santa Helena/PB, 26 novembro de 2021.

Joan Cleber Ferrein Linea João Cléber Ferreira Lima

Prefeito Municipal



